

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL 7, DE 19 DE JUNHO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO - REALIZAÇÃO DE SORTEIO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

1. A necessidade de conferir mais transparência ao Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Magistério Federal regido pelo Edital nº 04/2023, publicado no Diário Oficial da União de 06/06/2023 (Edição 107, Seção 3), em atendimento à demanda de procedência do Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais do Cefet/RJ;

2. O total de 81 (oitenta e uma) vagas distribuídas em conformidade com o Anexo deste edital e que retratam, exatamente, as vagas constantes dos Anexos 1 a 4 do Edital nº 04/2023 mencionado no item precedente;

3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas a pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas a pessoas negras; e,

4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital, em consonância com a Ação Declaratória de Constitucionalidade 41 Distrito Federal, de 08/06/2017, do Plenário do Supremo Tribunal Federal, e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas constantes do Anexo Único deste Edital,

Resolve tornar pública a realização de sorteio, em sessão pública, a realizar-se das 10h às 13h do dia 26 de junho de 2023 no Auditório 2 situado na Avenida Maracanã, 229, Bloco C, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ (Sede), a qual, para alcance de todos os demais 7 (sete) campi, e a quem irrestritamente interessar, será transmitida em tempo real no canal da Diretoria de Ensino do Youtube (link a ser disponibilizado na página do concurso público), gravada e devidamente consignada em ata.

Metodologia:

O sorteio será realizado de forma manual e presencial, da seguinte maneira:

Parte I - Definição da ordem do tipo de reserva de vagas para início do sorteio.

1. Inicialmente haverá sorteio para a definição da ordem do sorteio, considerando-se os dois tipos de vagas a serem sorteadas, se deverá ser iniciado pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência ou se pelas vagas reservadas a pessoas negras.

2. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição: Decreto Federal nº 9.508/2018 e outro com a descrição Lei Federal nº 12.990/2014, com mostra pública de cada um dos cupons.

3. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.

4. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.

5. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.

6. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se a pessoas com deficiência ou se a pessoas negras.

Parte II - Realização do Sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constante no Anexo a este edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.

2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.

3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.

4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vagas até o sorteio da única vaga a ser reservada a pessoas com deficiência, iniciando-se pelo tipo de vagas sorteado primeiro, na forma do item 6 da Parte I da Metodologia.

5. As vagas sorteadas serão registradas em ata e nas colunas próprias, constantes no Anexo Único deste edital, e publicadas no edital regulador do Concurso Público, qual seja, Edital nº 04/2023.

Local da realização do sorteio:

- Avenida Maracanã, 229, Bloco C - Rio de Janeiro - RJ - Auditório 2.

- Data da realização do sorteio: 26 de junho de 2023

- Transmissão em tempo real:

- Horário previsto para o início do sorteio: 10 horas, observado o disposto no preâmbulo deste Edital, e considerando-se o horário oficial de Brasília - DF.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

## ANEXO ÚNICO

Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Professor da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT  
Quadro para aplicação das reservas de vagas pela metodologia definida neste Edital  
Campus Angra dos Reis

Campus ANGRA DOS REIS	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 (Pretos e pardos)
ENGENHARIA MECÂNICA - Engenharia Térmica	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, ou Engenharia Naval, ou Engenharia Aeroespacial E MESTRADO em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Naval ou Engenharia Aeroespacial		
ENGENHARIA MECÂNICA - Fenômenos de Transporte	2	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Naval ou Engenharia Aeroespacial E MESTRADO em Engenharia Mecânica OU Engenharia Química ou Engenharia Naval ou Engenharia Aeroespacial		
ENGENHARIA MECÂNICA - Processos de Fabricação /Mecânica dos Sólidos/Projeto de Máquinas	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em uma das Engenharias: Mecânica, Mecatrônica, Automação e Controle, Naval, Aeroespacial, Materiais ou Metalúrgica		
Administração	2	DE	DI	1	BACHARELADO em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção E MESTRADO em Administração ou Economia ou Engenharia .		
COMPUTAÇÃO	2	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharias ou BACHARELADO ou LICENCIATURA em Matemática ou BACHARELADO ou LICENCIATURA em Física E MESTRADO em Matemática ou Física ou Engenharia		
Matemática	1	DE	DI	1	LICENCIATURA em Matemática E MESTRADO em Matemática ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática ou Engenharia		
ENGENHARIA ELÉTRICA - Sistemas Elétricos de Potência	2	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica E MESTRADO em Engenharia Elétrica		
ENGENHARIA ELÉTRICA - Sistemas de Controle e Eletrônica	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica E MESTRADO em Engenharia Elétrica		
ENGENHARIA ELÉTRICA - Sistemas Elétricos Industriais	2	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica E MESTRADO em Engenharia Elétrica		
ENGENHARIA METALÚRGICA - Metalurgia Física e Mecânica, Físico-Química e Corrosão	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais E MESTRADO em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais		

## Campus Itaguaí

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 (Pretos e pardos)
Matemática	2	DE	DI	1	BACHARELADO ou LICENCIATURA PLENA em Matemática ou Matemática Aplicada E MESTRADO em Matemática ou Ensino ou Ciência da Computação ou Probabilidade e Estatística ou Engenharias (segundo critério CAPES).		
Engenharia de Produção (Perfil 1)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Produção E MESTRADO em Engenharias ou Ciência da Computação ou Administração ou Economia ou Interdisciplinar (segundo critério CAPES).		
Engenharia de Produção (Perfil 2)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Produção E MESTRADO em Engenharias ou Ciência da Computação ou Probabilidade e Estatística ou Matemática ou Interdisciplinar (segundo critério CAPES).		
Engenharia de Produção (Perfil 3)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Produção ou Administração E MESTRADO em Engenharias ou Administração ou Economia ou Interdisciplinar (segundo critério CAPES).		
Engenharia Mecânica (Perfil 2)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica E MESTRADO na área de Engenharias III ou Materiais (segundo critério CAPES).		
Engenharia Mecânica (Perfil 3)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica ou Engenharia dos Materiais ou Engenharia Metalúrgica E MESTRADO na área de Engenharias III ou Materiais (segundo critério CAPES)		
Logística	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Produção, ou Engenharia Civil.		
Engenharia Mecânica (Perfil 1)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica.		
Automação Industrial	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.		
Língua Portuguesa/ Língua Estrangeira - Inglês	1	DE	DI	1	LICENCIATURA PLENA em Letras - Português/Inglês		



## Campus Maracanã/DEMET

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 (Pretos e pardos)
Construção Civil	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Civil ou Fortificação e Construção.		
Engenharia de Telecomunicações (Perfil Técnico)	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Telecomunicações.		
Engenharia Eletrônica ou Física	2	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou LICENCIATURA em Eletrônica ou LICENCIATURA e/ou BACHARELADO em Física		
Engenharia Mecânica (Perfil Técnico)	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Mecânica		
Eventos	1	DE	DI	I	BACHARELADO ou LICENCIATURA ou TECNÓLOGO em Eventos ou Hotelaria ou Relações-Públicas ou Secretariado ou Turismo		
Segurança do Trabalho	1	DE	DI	I	BACHARELADO nas áreas da Engenharia E ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia de Segurança do Trabalho.		
Atendimento Educacional Especializado	1	DE	DI	I	LICENCIATURA em qualquer área do conhecimento, acrescida de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO de, no mínimo, 180 horas desde que expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada, nas seguintes áreas: Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Deficiência Intelectual ou Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou demais deficiências.		
Engenharia de Telecomunicações (Perfil Técnico)	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Telecomunicações.		
Engenharia Eletrônica ou Física	2	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou LICENCIATURA em Eletrônica ou LICENCIATURA e/ou BACHARELADO em Física		
Engenharia Mecânica (Perfil Técnico)	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Mecânica		
Eventos	1	DE	DI	D	BACHARELADO ou LICENCIATURA ou TECNÓLOGO em Eventos ou Hotelaria ou Relações-Públicas ou Secretariado ou Turismo		
Segurança do Trabalho	1	DE	DI	I	BACHARELADO nas áreas da Engenharia E ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia de Segurança do Trabalho.		
Atendimento Educacional Especializado	1	DE	DI	I	LICENCIATURA em qualquer área do conhecimento, acrescida de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO de, no mínimo, 180 horas desde que expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada, nas seguintes áreas: Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Deficiência Intelectual ou Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou demais deficiências.		
Educação Física	3	DE	D	I	LICENCIATURA PLENA em Educação Física.		
Física	1	DE	DI	I	LICENCIATURA PLENA em Física		
Língua Estrangeira	2	DE	DI	I	LICENCIATURA PLENA em Letras (Português/Inglês ou Inglês / Literaturas)		
Ciência da computação	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO na área de Computação / Informática E MESTRADO em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias		

## Campus Maracanã/DEPES

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto no 9.508/2018 (PCD's)	Lei no 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG no 4/2018 (Pretos e pardos)
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (Perfil Graduação)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Telecomunicações E MESTRADO em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica		
ADMINISTRAÇÃO	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Administração E MESTRADO EM Administração Pública ou Engenharia de Produção ou Economia		
Engenharia de Controle e Automação Perfil 1: Sistemas de Controle	2	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Controle e Automação E MESTRADO NA ÁREA DAS ENGENHARIAS IV		
Engenharia de Controle e Automação. Perfil 2: Automação Industrial	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Controle e Automação E MESTRADO NA ÁREA DAS ENGENHARIAS IV		
ENGENHARIA AMBIENTAL Perfil 1	3	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química E MESTRADO em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química		
DIREITO	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Direito E MESTRADO em Direito ou Relações Internacionais		
ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Administração E MESTRADO em Administração ou Economia ou Relações Internacionais		
ENGENHARIA MECÂNICA (Perfil Graduação)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Naval ou Automação		
ENGENHARIA ELÉTRICA	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica E MESTRADO em Engenharia Elétrica		

## Campus Maria da Graça

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto no 9.508/2018 (PCD's)	Lei no 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG no 4/2018 (Pretos e pardos)
Engenharia Automotivística e áreas afins	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO(BACHARELADO) em Engenharias e áreas afins de exatas (Matemática, Física, Desenho industrial, Ciência da computação, etc)		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO em Letras com LICENCIATURA em Língua Portuguesa.		
Informática, Sistemas de Informação e Ciências das Computação.	3	DE	DI	1	GRADUAÇÃO(BACHARELADO) em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Sistemas de Computação ou Engenharia da Computação ou Processamento de dados, E MESTRADO em Ciência da computação e/ou informática e/ou Sistemas de Informação e/ou Sistemas de Computação e/ou Processamento de Dados e/ou Ciência de Dados e/ou Redes de Computadores e/ou Arquiteturas de Sistemas de Computadores e/ou Modelagem Computacional e/ou Inteligência Artificial e/ou Engenharia de software.		

## Campus Nova Iguaçu

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto no 9.508/2018 (PCD's)	Lei no 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG no 4/2018 (Pretos e pardos)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Perfil 1: Engenharia do Produto	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia da Produção E MESTRADO na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou Multidisciplinar de acordo com a tabela da CAPES		
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Perfil 2: Ergonomia e Segurança do Trabalho	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia da Produção E MESTRADO na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou Multidisciplinar de acordo com a tabela da CAPES		
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Perfil 3: Engenharia de dados e Tecnologia	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia da Produção ou Administração E MESTRADO na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou Multidisciplinar de acordo com a tabela da CAPES		
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Perfil 4: Finanças e Pesquisa Operacional	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia da Produção, Contabilidade ou Administração E MESTRADO na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou Multidisciplinar de acordo com a tabela da CAPES		
Engenharia Eletrônica e de Computação	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação E MESTRADO em Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica.		
Expressão Gráfica / Desenho Técnico	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO em Expressão Gráfica ou Arquitetura e Urbanismo ou Desenho Industrial ou LICENCIATURA em Desenho, E MESTRADO em Expressão Gráfica ou Arquitetura e Urbanismo ou Desenho Industrial ou Engenharias ou Desenho ou Educação		



## Campus Maracanã/DEMET

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 (Pretos e pardos)
Construção Civil	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Civil ou Fortificação e Construção.		
Engenharia de Telecomunicações (Perfil Técnico)	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Telecomunicações.		
Engenharia Eletrônica ou Física	2	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou LICENCIATURA em Eletrônica ou LICENCIATURA e/ou BACHARELADO em Física		
Engenharia Mecânica (Perfil Técnico)	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Mecânica		
Eventos	1	DE	DI	I	BACHARELADO ou LICENCIATURA ou TECNÓLOGO em Eventos ou Hotelaria ou Relações-Públicas ou Secretariado ou Turismo		
Segurança do Trabalho	1	DE	DI	I	BACHARELADO nas áreas da Engenharia E ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia de Segurança do Trabalho.		
Atendimento Educacional Especializado	1	DE	DI	I	LICENCIATURA em qualquer área do conhecimento, acrescida de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO de, no mínimo, 180 horas desde que expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada, nas seguintes áreas: Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Deficiência Intelectual ou Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou demais deficiências.		
Engenharia de Telecomunicações (Perfil Técnico)	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Telecomunicações.		
Engenharia Eletrônica ou Física	2	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou LICENCIATURA em Eletrônica ou LICENCIATURA e/ou BACHARELADO em Física		
Engenharia Mecânica (Perfil Técnico)	1	DE	DI	I	BACHARELADO em Engenharia Mecânica		
Eventos	1	DE	DI	D	BACHARELADO ou LICENCIATURA ou TECNÓLOGO em Eventos ou Hotelaria ou Relações-Públicas ou Secretariado ou Turismo		
Segurança do Trabalho	1	DE	DI	I	BACHARELADO nas áreas da Engenharia E ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia de Segurança do Trabalho.		
Atendimento Educacional Especializado	1	DE	DI	I	LICENCIATURA em qualquer área do conhecimento, acrescida de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO de, no mínimo, 180 horas desde que expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada, nas seguintes áreas: Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Deficiência Intelectual ou Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou demais deficiências.		
Educação Física	3	DE	D	I	LICENCIATURA PLENA em Educação Física.		
Física	1	DE	DI	I	LICENCIATURA PLENA em Física		
Língua Estrangeira	2	DE	DI	I	LICENCIATURA PLENA em Letras (Português/Inglês ou Inglês / Literaturas)		
Ciência da computação	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO na área de Computação / Informática E MESTRADO em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias		

## Campus Maracanã/DEPES

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 (Pretos e pardos)
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (Perfil Graduação)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Telecomunicações E MESTRADO em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica		
ADMINISTRAÇÃO	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Administração E MESTRADO EM Administração Pública ou Engenharia de Produção ou Economia		
Engenharia de Controle e Automação Perfil 1: Sistemas de Controle	2	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Controle e Automação E MESTRADO NA ÁREA DAS ENGENHARIAS IV		
Engenharia de Controle e Automação. Perfil 2: Automação Industrial	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia de Controle e Automação E MESTRADO NA ÁREA DAS ENGENHARIAS IV		
ENGENHARIA AMBIENTAL Perfil 1	3	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química E MESTRADO em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química		
DIREITO	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Direito E MESTRADO em Direito ou Relações Internacionais		
ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Administração E MESTRADO em Administração ou Economia ou Relações Internacionais		
ENGENHARIA MECÂNICA (Perfil Graduação)	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Naval ou Automação		
ENGENHARIA ELÉTRICA	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia Elétrica E MESTRADO em Engenharia Elétrica		

## Campus Maria da Graça

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 (Pretos e pardos)
Engenharia Automotivística e áreas afins	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO(BACHARELADO) em Engenharias e áreas afins de exatas (Matemática, Física, Desenho industrial, Ciência da computação, etc)		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO em Letras com LICENCIATURA em Língua Portuguesa.		
Informática, Sistemas de Informação e Ciências das Computação.	3	DE	DI	1	GRADUAÇÃO(BACHARELADO) em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Sistemas de Computação ou Engenharia da Computação ou Processamento de dados, E MESTRADO em Ciência da computação e/ou informática e/ou Sistemas de Informação e/ou Sistemas de Computação e/ou Processamento de Dados e/ou Ciência de Dados e/ou Redes de Computadores e/ou Arquiteturas de Sistemas de Computadores e/ou Modelagem Computacional e/ou Inteligência Artificial e/ou Engenharia de software.		

## Campus Nova Iguaçu

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 (Pretos e pardos)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Perfil 1: Engenharia do Produto	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia da Produção E MESTRADO na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou Multidisciplinar de acordo com a tabela da CAPES		
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Perfil 2: Ergonomia e Segurança do Trabalho	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia da Produção E MESTRADO na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou Multidisciplinar de acordo com a tabela da CAPES		
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Perfil 3: Engenharia de dados e Tecnologia	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia da Produção ou Administração E MESTRADO na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou Multidisciplinar de acordo com a tabela da CAPES		
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Perfil 4: Finanças e Pesquisa Operacional	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Engenharia da Produção, Contabilidade ou Administração E MESTRADO na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou Multidisciplinar de acordo com a tabela da CAPES		
Engenharia Eletrônica e de Computação	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação E MESTRADO em Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica.		
Expressão Gráfica / Desenho Técnico	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO em Expressão Gráfica ou Arquitetura e Urbanismo ou Desenho Industrial ou LICENCIATURA em Desenho, E MESTRADO em Expressão Gráfica ou Arquitetura e Urbanismo ou Desenho Industrial ou Engenharias ou Desenho ou Educação		



MATEMÁTICA APLICADA e COMPUTACIONAL	1	DE	DI	1	BACHARELADO ou LICENCIATURA PLENA em Matemática ou Matemática Computacional ou Matemática Aplicada ou Física ou Física Computacional ou Física Aplicada Computação/Informática E MESTRADO em Matemática ou Matemática Computacional ou Matemática Aplicada ou Física ou Física Computacional ou Física Aplicada Computação/Informática.		
Enfermagem	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Enfermagem e registro ativo no COREN		
Letras	1	DE	DI	1	LICENCIATURA PLENA em Letras (Português/Literaturas ou Português/Língua estrangeira) com HABILITAÇÃO em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.		

## Campus Petrópolis

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG no 4/2018 (Pretos e pardos)
MATEMÁTICA Ensino de Matemática	2	DE	DI	1	LICENCIATURA PLENA em Matemática E MESTRADO em Educação Matemática ou Educação ou Matemática ou Ensino de Matemática ou Áreas afins (conforme tabela da CAPES).		
COMPUTAÇÃO Programação/ Algoritmos	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Ciência da Computação ou Teoria da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática Aplicada Computacional ou Áreas afins (conforme tabela da CAPES) E MESTRADO em uma das subáreas da Computação (conforme tabela da CAPES).		

## Campus Nova Friburgo

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG no 4/2018 (Pretos e pardos)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Administração e PÓS- GRADUAÇÃO <i>lato sensu</i> em Logística, Recursos Humanos, Gestão de Pessoas, Finanças, Administração Financeira Contabilidade, Controladoria, Produção, Marketing, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Inovação ou Docência do Ensino Superior.		
Ciência da Computação	2	DE	DI	1	GRADUAÇÃO na área de Computação		
ENGENHARIA ELÉTRICA	2	DE	DI	1	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Computacional, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecatrônica E MESTRADO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Computacional, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecatrônica.		
ENGENHARIA ELETRÔNICA	1	DE	DI	1	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Computacional, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecatrônica E MESTRADO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Computacional, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecatrônica.		
FÍSICA	1	DE	DI	1	BACHARELADO ou LICENCIATURA em Física E MESTRADO nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ensino ou Ensino de Ciências ou Engenharia		
LIBRAS & EDUCAÇÃO	1	DE	DI	1	LICENCIATURA PLENA em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa E PÓS- GRADUAÇÃO <i>Latu Sensu</i> nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes.		

## Campus Valença

Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida	Decreto nº 9.508/2018 (PCD's)	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG no 4/2018 (Pretos e pardos)
Administração Perfil 1	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Administração OU Administração Pública E MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Administração Pública, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; ou Economia; ou interdisciplinar.		
Administração Perfil 2	1	DE	DI	1	BACHARELADO em Administração E MESTRADO em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Administração Pública, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; ou Economia; ou interdisciplinar.		
Química	1	DE	DI	1	LICENCIATURA PLENA em Química E MESTRADO na área de Química ou Engenharia Química		

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 04/2023, publicado na Seção 3 da Edição 107 do Diário Oficial da União de 06/06/2023, o qual rege o concurso público para admissão de professores do ensino básico, técnico e tecnológico no quadro efetivo do Cefet/RJ:

1 - Cria-se o item 5.5 com a seguinte redação:

"5.5. Os candidatos inscritos como negros e pardos, aprovados na prova escrita, e já submetidos às provas de aula e de títulos, ou seja, em antecedência aos trâmites de nomeação e de posse no cargo público de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, serão convocados por Edital específico, a ser publicado no endereço eletrônico (1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO - 2023 (cefet-rj.br)), para comparecerem ao procedimento de heteroidentificação, na cidade de Rio de Janeiro, em local, dia e horário a serem divulgados, e deverão observar as disposições do Anexo 8 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS).

2 - Cria-se o Anexo 8 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS

E PARDOS), cujo teor é o seguinte:

"- O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferidas concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros.

- Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme legislação de PCDs, descritas neste edital.

- Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990, de 2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

- Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

- Os candidatos inscritos como negros aprovados na prova objetiva serão convocados por Edital específico, publicado no endereço eletrônico 1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO - 2023 (cefet-rj.br), para comparecer ao procedimento

de heteroidentificação na cidade de Rio de Janeiro, em local, dia e horário designados e poderá conter demais informações.

- A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

1.1. Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro ou pardo que estiver aprovado nas fases anteriores, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

1.2. Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como negro ou pardo deverá ser aprovado nas fases anteriores, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

1.3. O Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais constituirá as Comissões de Heteroidentificação para a sede e os sete campus do CEFET/RJ para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

1.4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 3 (três) integrantes e seus suplentes. Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da comissão, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

1.5. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico 1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO - 2023 (cefet-rj.br), no dia de divulgação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.

1.6. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação.

1.7. Os candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação estarão automaticamente eliminados do concurso.

1.8. Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.

1.9. Os candidatos serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação em Edital específico, publicado no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/>, no qual será determinado comparecimento em cada Campus do Cefet/RJ em dia e horário designados e poderá conter demais informações.

1.10. Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.

1.11. O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

1.12. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola;

b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) fenótipo apresentado pelo candidato e filmagem feita pela equipe do Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.

d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

1.13. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda

e) não cumprir os requisitos indicados no subitem 6.13;

f) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 6.13, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais;

g) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;

h) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;

1.14. Será eliminado do concurso público o candidato que apresentar auto declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

1.15. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

